

**PORTARIA Nº 1162, 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 33, de 13.11.2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juizes de Direito que irão presidir as Audiências de Custódias na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018;

**RESOLVE** designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, de acordo com a Portaria nº 947, de 16 de julho de 2019; a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de SETEMBRO de 2019.

| AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA |         |                                                                                                                                                            |
|------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MÊS                    | DIAS    | JUIZ                                                                                                                                                       |
| SETEMBRO               | 23 a 27 | 3ª Vara Criminal da Capital<br>Dr. Carlos Henrique Pita Duarte<br>Telefone: (82) 4009-3529<br>Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro<br>vcriminal3@tjal.jus.br |

**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
**Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas**

**Diário Oficial Poder Judiciário**

Publicado em Maceió, 12 de 09 de 2019

*Laryssa Santiago Barbosa*  
**Laryssa Santiago Barbosa**

Folha(s) 73